DECRETO N° 1.939/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no artigo 167, § 3° da Constituição Federal, artigo 44 da lei 4.320/64 e do artigo 6° da Lei 1.399/2021.

Considerando o Memorando 88/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito por superávit financeiro, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para atender a seguinte programação orçamentária:

Órgão 11 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Unidade 03- Serviços de Utilidade Publica
Função – 15
Sub função – 451
Programa – 0501
Projeto Atividade: 3.061 Construção e melhoramento em Vias urbanas
Elemento: 44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações
Fonte: 208
Valor R$ 500.000,00

Art. 2° -Para suportar o crédito aberto na forma do artigo 1°, serão utilizados recursos do Superávit financeiro, verificado no balanço patrimonial

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 21 de março de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal